

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

#### Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa apresenta a REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2021:

LEI N°/	2021
---------	------

Dispõe sobre denominação de espaço público municipal – Espaço de Saúde Avelino Francisco Veber, no bairro Dom Bosco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "Espaço de Saúde Avelino Francisco Veber" o espaço público localizado na Rua Dom Bosco, fazendo esquina com a Rua José Egídio Weber, no bairro Dom Bosco, Município de Luiz Alves/SC, possuindo forma triangular com 164,40m², com as seguintes coordenadas geográficas: início no vértice P1: latitude 26°43'6.14"S e longitude 48°55'10.08"O, partindo para o vértice P2 ao oeste em 15,45m. P2: latitude 26°43'6.28"S e longitude 48°55'10.61"O, parte ao sudoeste em 20,45m em linha curva ate chegar ao vértice P3. P3: latitude 26°43'6.65"S e longitude 48°55'10.09"O, parte ao norte em 16m ate o vértice inicial P1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de	sua	publicação.
Prefeitura Municipal de Luiz Alves, em	/	/ .

#### MARCOS PEDRO VEBER

#### **Prefeito Municipal**

**2** (47) 3377 1336



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

### Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei n.º 34/2021 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 17 de agosto de 2021.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Relator

Presidente

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro